



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TABOCÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1428 - Tabocão, Estado do Tocantins, 23 de Dezembro de 2025

Sumário

Ato do Chefe do Poder Executivo.....01

Ato do Chefe do Poder Executivo

Portaria Nº 301/2025-Tabocão TO, de 22 de Dezembro 2025.

“O Prefeito de Tabocão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais”.

Considerando: O processo de Avaliação de desempenho dos servidores efetivos do quadro geral no exercício de 2024, em conformidade com a Lei Complementar nº 002/2024 PCCR-Quadro Geral.

Resolve:

Art. 1º - Declarar Aprovados os servidores efetivos do quadro geral avaliados e elencados abaixo:

PROTOCOLO DE ENTREGA DE FICHA DE AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL

REFERENCIA : 2024

Nome do Servidor Avaliado	Matr.	Cargo	RESULTADO
Abel Severino de Carvalho	594	Motorista	Aprovado
Aldaires Barbosa S. Silva	31	Merendeira	Aprovado
Aldelice Pereira Marinho	542	Merendeira	Aprovado
Aldir Oliveira Carvalho	53	Gari	Aprovado
Adriana Cristina R. Oliveira	22	Assist. Adm.	Aprovado
Ângela Maria Rodrigues Cunha	12	Assist. Adm	Aprovado
Ângela Maria. R. Silva Borges	03	Monitor	Aprovado
Admir Guida de Oliveira	173	Pedreiro	Aprovado
Adionelson Teixeira de Farias	142	Assist. Adm.	Aprovado
Ana Lúcia F. S. Marinho	01	Assist. Social	Aprovado
Ana Paula Sousa Silva	611	ASG	Aprovado
Berenice Barbosa de Souza	485	Merendeira	Aprovado
Carmosa Alves da Conceição	179	Merendeira	Aprovado
Cleidiane Alves de Sousa	404	Merendeira	Aprovado
Coraci José da Silva	98	ASG	Aprovado
Cherliani Almeida Passos	431	ASG	Aprovado
Divino Aristóteles Cardoso	640	Motorista	Aprovado
Dorilene Carneiro da Costa	396	ASG	Aprovado
Deilisdiane Ribeiro Silva	395	ASG	Aprovado
Dildet Carneiro Silva Cunha	166	ASG	Aprovada
Deseni Adenisio dos Santos	125	Merendeira	Aprovado
Elsimar Brito dos Santos	152	Gari	Aprovado
Eder Divino B. Soares	305	Motorista	Aprovado
Ednaldo S. Rodrigues Sales	119	Motorista	Aprovado
Ester da Silva Veras	25	Merendeira	Aprovado
Eva Alves da Rocha	371	Assist. Biblioteca	Aprovado
Edmilson Dias Tobias	163	Motorista	Aprovado
Francisco Pereira da Silva	137	Gari	Aprovado
Geremias Camelo Pinto	150	Gari	Aprovado
Gleison De Freitas Martins	601	Vigia	Aprovado
Gerson Rodrigues de Sousa	193	Motorista	Aprovado
Gildete Martins Ferreira	433	ASG	Aprovado
Isaura Rocha Alves	337	ASG	Aprovado
Ireuda de O. Mota Marinho	149	ASG	Aprovado
Ismael Carlos S. dos Santos	392	Vigia	Aprovado
José Benedito Aristóteles	391	Vigia	Aprovado
José Gomes do Couto Filho	326	Motorista	Aprovado
José Neto Parreira	51	Gari	Aprovado
José Felizardo Rodrigues	63	Vigia	Aprovado
Janaina Alves Silva	434	ASG	Aprovado
Joana Batista de Araújo	10	Merendeira	Aprovado
João Bonfim S. da Silva	624	Motorista	Aprovado
João Neres Barbosa	70	Vigia	Aprovado

Joelma Francisca de Almeida	583	ASG	Aprovado
Jucelino Aristóteles Cardoso	72	Op. Maq. Pesadas	Aprovado
Ksemilia Odorico Cardoso	354	Assist. Biblioteca	Aprovado
Leandro Gomes Silva	450	Motorista	Aprovado
Luiz Antônio Oliveira Sousa	102	Gari	Aprovado
Lindomar Fernandes da Silva	299	Vigia	Aprovado
Leticia Aguiar Borges	399	ASG	Aprovado
Lizamar Batista da Silva	168	ASG	Aprovado
Luana M. Roseno do Couto	340	ASG	Aprovado
Luciana F. da S. Martins	34	Merendeira	Aprovado
Luiza Raimunda da Silva	531	ASG	Aprovado
Luziene Alves Martins	146	Almoxarife	Aprovado
Leiliana Teixeira Evangelista	397	ASG	Aprovado
Magno Teixeira de Farias	186	Motorista	Aprovado
Manoel Carlos Pinto	302	Vigia	Aprovado
Marto Carlos Pinto	90	Pedreiro	Aprovado
Maria Socorro P. Damasceno	6	Merendeira	Aprovado
Maisa José da Silva	410	ASG	Aprovado
Maria de Lurdes N. Silva	118	Merendeira	Aprovado
Maria das Graças S. Ferreira	134	ASG	Aprovado
Maria de Lourdes B. Rocha	135	ASG	Aprovado
Maria Girlania da Silva	187	Zeladora	Aprovado
Maria Luiza da Conceição Silva	136	ASG	Aprovado
Maria Raimunda D. Oliveira	120	AUX. Adm.	Aprovado
Marinaldo D. Ribeiro Santos	321	Motorista	Aprovado
Mario Antônio S. da Silva	548	Motorista	Aprovado
Marlene Almeida Passos	111	Zeladora	Aprovado
Milsan Benedita F. Carvalho	455	ASG	Aprovado
Maria Sueli Bernardes	101	ASG	Aprovado
Mauro Alexandre da Silva	112	Gari	Aprovado
Maria Neuda Sousa dos Reis	614	ASG	Aprovado
Nadia da Conceição Almeida	335	ASG	Aprovado
Natam Barbosa Cardoso	183	Motorista	Aprovado
Neuza Dias Oliveira	140	Assist. Biblioteca	Aprovado
Narcisa Veras de Souza	73	Assist. Adm.	Aprovado
Naiane Conceição Almeida	296	ASG	Aprovado
Nebia Fernandes de Oliveira	435	ASG	Aprovado
Oliria M. Teixeira F. Andrade	181	Merendeira	Aprovado
Phlanheneer C. Oliveira	298	Téc. Informática	Aprovado
Poliana Rodrigues de Lima	341	ASG	Aprovado
Raimunda Souza de Almeida	109	Zeladora	Aprovado
Rivane da Silva Souza	14	Assist. Adm.	Aprovado
Sandra Craveiro Leal	372	ASG	Aprovado
Valdeci Gomes Evangelista	323	Motorista	Aprovado
Valdimiro Borges da Silva	107	Gari	Aprovado
Valdo Ferreira Nascimento	48	Pedreiro	Aprovado
Vanderlei Gonçalves Oliveira	64	ASG	Aprovado
Vanderlan Pereira Coutinho	291	Vigia	Aprovado
Vicente Francisco de Paula	138	Motorista	Aprovado
Wellsivan Dias Alvarenga	355	Motorista	Aprovado
Wilson Valdesir M. Junior	44	Vigia	Aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se e cumpre-se

Gabinete do Prefeito de Fortaleza do Tabocão - TO, 22 dia do mês de Dezembro de 2025.

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito Municipal

Melina de S Vieira Aniceto
Secretaria Mun. de Administração
Decreto 002/2025



PORTARIA DE DIÁRIA 254/2025**TABOCÃO/TO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025****-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, para deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 09 de dezembro de 2025, com a finalidade de comparecer à Caixa Econômica Federal, visando tratar de assuntos de interesse do Município, relacionados a procedimentos financeiros, bancários e administrativos, incluindo alinhamentos técnicos, regularização e acompanhamento de demandas institucionais junto à referida instituição financeira. e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 meia diária no valor total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (23) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 255/2025**TABOCÃO/TO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025****-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, para deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 16 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal em agenda oficial junto à ASCON, visando tratar de assuntos institucionais de interesse do Município, relacionados a orientações técnicas, articulações administrativas e alinhamentos necessários para a condução das ações da gestão municipal. Justifica-se o pagamento no mesmo valor da diária do Prefeito como previsto na lei 014/2023 no Art 10º, considerando que o servidor estará acompanhando-o oficialmente durante toda a agenda prevista e para e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (23) dias do mês de dezembro do ano de 2025

JASON MARINHO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto

Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 256/2025**TABOCÃO/TO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, para



deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 18 de dezembro de 2025, com a finalidade de comparecer ao banco do Brasil, visando tratar de assuntos de interesse do Município, relacionados a procedimentos financeiros, bancários e administrativos, incluindo alinhamentos técnicos, regularização e acompanhamento de demandas institucionais junto à referida instituição financeira. e Para cobrir despesas com locomoção, alimentação e hospedagem, serão concedidas 0,5 meia diária no valor total de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (23) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 257/2025
TABOCÃO/TO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.XXX.XXX-09, para deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 19 de dezembro de 2025, com a finalidade de acompanhar o Prefeito Municipal em agenda oficial junto à ASCON, visando tratar de assuntos institucionais de interesse do Município, relacionados a orientações técnicas, articulações administrativas e alinhamentos necessários para a condução das ações da gestão municipal. Justifica-se o pagamento no mesmo valor da diária do Prefeito como previsto na lei 014/2023 no Art 10º,

considerando que o servidor estará acompanhando-o oficialmente durante toda a agenda prevista e para e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (23) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração

PORTARIA DE DIÁRIA 258/2025
TABOCÃO/TO, 23 DE DEZEMBRO DE 2025
-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO
SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.XXX.XX-91, no dia 22 de dezembro de 2025, deslocou-se à cidade de Palmas – TO para participar de reunião institucional na setas com o objetivo de tratar de pautas de interesse público relacionadas ao desenvolvimento do município. Diante da necessidade de representação oficial do município e da relevância dos assuntos tratados, faz-se necessária a concessão da diária correspondente ao deslocamento, conforme legislação municipal vigente e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins,
aos (23) dias do mês de dezembro do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Melina de S. Vieira Aniceto
Secretária Mun. de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017
Editado pela Secretaria de Administração

Jason Marinho de Oliveira
Prefeito

Melina de Souza Vieira Aniceto
Secretário de Administração

